



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 66/2015 – São Paulo, sexta-feira, 10 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1002682 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1932, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 8 de junho de 2015, em decorrência de Correição Geral Ordinária, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS marcadas para 18 de maio a 16 de junho de 2015 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 8 a 16 de setembro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1002647 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1930, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal, RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1819/2015 para adiar o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES de 4 a 29 de maio de 2015 para 21 de maio a 15 de junho de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1002665 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1931, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1874/2015 para adiar o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA de 22 de abril a 6 de maio de 2015 para 4 a 18 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1002634 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1933, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 24 de junho de 2015, em decorrência de Inspeção Geral Ordinária, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI marcadas para 28 de maio a 26 de junho de 2015 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 12 a 14 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1005342 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1934, DE 08 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1814/2015 para interromper, a partir de 10 de abril de 2015, excepcionalmente e por necessidade do serviço, o saldo de 08 (oito) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcado para 6 a 13 de abril de 2015 e incluir o saldo de 04 (quatro) dias para 25 a 28 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1006541 - Extrato ::

Extrato

Nº 28/2015 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2014 celebrado entre este Tribunal e Cooperação – Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste, CNPJ 05.498.492/0001-00, DOOU, nos dias 11, 18 e 25/03/2015 àquela Cooperativa, **90,96 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **4184,3 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de **documentos classificados como de arquivo corrente**, os quais deveriam ter sido eliminados nos próprios setores onde foram produzidos, devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam: pelo doador, GILBERTO DE ALMEIDA NUNES (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD), e pelo Donatário, JACY CARDOSO (Cooperação).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 08/04/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006058 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015-RP

Processo nº 0002066-62.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tintas, complementos e acessórios para pintura.

Obtenção do edital: a partir de 13/04/2015, às 15h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/1073/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/04/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/04/2015, às 11h30.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 09/04/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008610 - Aviso ::

Aviso

ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0000377-80.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 004/2015-RP, Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis auto-portantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais para os edifícios do TRF-3ª REGIÃO, foi adiada por tempo indeterminado, para reavaliação das especificações, em razão de questionamento e impugnação.

São Paulo, 09 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 09/04/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0999662 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0999662

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022249-88.2014.4.03.8000 - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 06.04.2015;

-0006256-68.2015.4.03.8000 - DIANA BORBA COELHO, no período de 30.03 a 13.04.2015;

-0021835-90.2014.4.03.8000 - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no dia 30.03.2015;

-0006242-84.2015.4.03.8000 - JOÃO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES, nos dias 26.03 e 27.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021099-72.2014.4.03.8000 - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 31.03.2015;

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 30.03 e 31.03.2015;

-0023553-25.2014.4.03.8000 - JANAINA MENDES, no dia 30.03.2015;

-0004012-69.2015.4.03.8000 - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 27.03.2015;

-0022181-41.2014.4.03.8000 - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, nos dias 30.03 e 31.03.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023391-30.2014.4.03.8000 - ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, no período de 28.03 a 30.03.2015;

-0002400-96.2015.4.03.8000 - MARGARETH DE SOUZA, no período de 27.03 a 10.04.2015;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, nos dias 26.03 e 27.03.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022249-88.2014.4.03.8000 - ANDRESA PERES GARCIA, nos dias 30.03 e 31.03.2015;

-0003312-93.2015.4.03.8000 - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 30.03.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/04/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1005366 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11032, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006550-23.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de abril de 2015, o servidor **NIDOVAL DUARTE SANTOS**, R.F. nº 3050, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/04/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988426 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005668-61.2015.4.03.8000

Documento nº 0988426

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, R.F. nº 1946

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o item II do despacho de fls. 07 do Processo nº 07426/2010-SEGE, a fim de incluir os efeitos financeiros das frações a partir de 01/07/2008.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994800 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006139-77.2015.4.03.8000

Documento nº 0994800

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, R.F. nº 782

Tendo em vista a informação nº 0994741, dê-se ciência à interessada para que providencie a juntada da certidão referente ao período de 01/02/1990 a 15/11/1994, trabalhado neste Tribunal como comissionada sem vínculo, a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme determina a Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994779 - Portaria ::

Portaria Nº 0994779, DE 30 DE março DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0006165-75.2015.4.03.8000, resolve:

- **CONCEDER** 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA, R.F. nº 3015, referentes ao quinquênio compreendido no período de 28 de novembro de 1988 a 26 de novembro de 1993, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986360 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004058-58.2015.4.03.8000

Documento nº 0986360

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ, R.F. nº 2289

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, torno sem efeito o despacho às fls. 04 do Processo nº 07834/2009-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Banco do Brasil S/A:

a) 6.999 (seis mil novecentos e noventa e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 03/11/1980 a 18/01/2000, já descontada a concomitância com este Tribunal, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 7.003 (sete mil e três) dias, referentes ao período de 03/11/1980 a 18/01/2000, já descontada a concomitância com este Tribunal e 1 (uma) falta, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;

II - referente ao período em que trabalhou no Banco Nossa Caixa S/A:

a) 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 14/09/1976 a 17/10/1980, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 1.495 (mil quatrocentos e noventa e cinco) dias, referentes ao período de 14/09/1976 a 17/10/1980, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.661 (mil seiscentos e sessenta e um) dias, referentes ao período de 11/02/1972 a 18/01/2000 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresa privada, já descontados os períodos trabalhados no Banco do Brasil S/A e no Banco Nossa Caixa S/A, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1003973 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 11, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação de Conciliadores” realizado na Subseção Judiciária de Campinas, entre os dias 12 a 14 de novembro de 2014, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

ANA CAROLINA TRITÃO BRESSANI
BRUNO TAUMATURGO BRASIL MONBERG
CLEBER ANEOLITO FERREIRA
FERNANDO VELLOSO DA COSTA
HEIDE SHUIZ
JOSANE ROSE DE OLIVEIRA
KÉDMA TEIXEIRA DE AMORIM PINTO
MARIA ELAINE LOPES GNATOS
MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA VIANNA
SAMUEL DE SOUZA ROSA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, os conciliadores obrigam-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/04/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004208 - Portaria N.I. ::

PORTARIA N. 12, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MARIA ASSUNÇÃO SALES DE JESUS	SERVIDORA
-------------------------------	-----------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/04/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1006463 - Decisao ::

Decisão

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MÔNICA VASCONCELOS DOS SANTOS, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.02.2014, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 03.02.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF E NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006424 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da Informação da Seção de Legislação de Pessoal e Informação do Núcleo de Controle Interno, bem como da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, indefiro o pedido de ajuda de custo e indenização de transporte pessoal, formulado pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Patrícia de Alencar Teixeira, em decorrência de sua lotação inicial, por não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90 e na Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Considerando, porém, os termos da decisão de 08.08.14 no Processo nº CJF-PES-2013-00131, do E. Conselho da Justiça Federal, defiro a concessão de verba indenizatória à referida Magistrada, no valor de 1 (uma) remuneração equivalente ao mês de dezembro de 2013, uma vez que foi devidamente comprovada nos autos, sua efetiva mudança.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0994933 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008636-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0994933

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0973199 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006812-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0973199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5550 - ALMIRO VITOR DOS SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994793 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008442-61.2015.4.03.8001

Documento nº 0994793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6723 - PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2015 a 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994680 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008426-10.2015.4.03.8001

Documento nº 0994680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5081 - VALDIR TOLEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008429-62.2015.4.03.8001

Documento nº 0994634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
998 - JOAQUIM INACIO FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/03/2015 a 26/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994631 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007632-86.2015.4.03.8001

Documento nº 0994631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):
5260 - JOAO ROMEU PESTANA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 12/03/2015 A 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994614 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007889-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0994614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2410 - ALVARO BRAGA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008434-84.2015.4.03.8001

Documento nº 0994611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2472 - LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994518 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007619-87.2015.4.03.8001

Documento nº 0994518

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994482 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007660-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0994482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

3227 - ANA PAULA CASSIMIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994441 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007659-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0994441

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

2288 - SILVIA RODRIGUES BORBA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994384 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007639-78.2015.4.03.8001

Documento nº 0994384

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

7497 - MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/03/2015 A 28/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994309 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007636-26.2015.4.03.8001

Documento nº 0994309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/03/2015 A

20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994303 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007884-89.2015.4.03.8001

Documento nº 0994303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1255 - NILSE MANOEL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994259 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007635-41.2015.4.03.8001

Documento nº 0994259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

4053 - ROGERIO FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994216 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007516-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0994216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

6236 - JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/03/2015 A 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994193 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007869-23.2015.4.03.8001

Documento nº 0994193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5617 - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994119 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007801-73.2015.4.03.8001

Documento nº 0994119

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7905 - RICARDO CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994081 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007798-21.2015.4.03.8001

Documento nº 0994081

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3906 - ELIANE COSTA FRAGOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994044 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006995-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0994044

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):
3254 - ACUCENA GALUCHINO PERIN

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 16/03/2015 A 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993925 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007629-34.2015.4.03.8001

Documento nº 0993925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):
5260 - JOAO ROMEU PESTANA

LICENÇA PPO MOTIVO DE DOENCA PESSOA DA FAMILIA 12/03/2015 A 13/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993914 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007794-81.2015.4.03.8001

Documento nº 0993914

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/03/2015 a 31/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993876 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007757-54.2015.4.03.8001

Documento nº 0993876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1589 - VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993839 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007782-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0993839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7631 - INGRID RAMIRES CAVINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993638 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007787-89.2015.4.03.8001

Documento nº 0993638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0993075 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008355-08.2015.4.03.8001

Documento nº 0993075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):
2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008353-38.2015.4.03.8001

Documento nº 0992329

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3540 - MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/03/2015 a 24/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992089 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007349-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0992089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2503 - MONICA MAELY DUARTE DINIZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 12/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0992044 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007661-39.2015.4.03.8001

Documento nº 0992044

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3169 - ADRIANA FERREIRA LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007683-97.2015.4.03.8001

Documento nº 0991863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7754 - LUIS RICARDO PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991819 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007657-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0991819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/03/2015 a 18/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991735 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007655-32.2015.4.03.8001

Documento nº 0991735

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5546 - ANA PAULA VEIGA DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/03/2015 a 23/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991687 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007644-03.2015.4.03.8001

Documento nº 0991687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991655 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007554-92.2015.4.03.8001

Documento nº 0991655

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2419 - HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991614 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007553-10.2015.4.03.8001

Documento nº 0991614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2419 - HENRIQUE PINHEIRO FELIPE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 19/03/2015 a 19/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991574 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007531-49.2015.4.03.8001

Documento nº 0991574

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/03/2015 a 20/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991556 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007527-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0991556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3278 - FERNANDO PINTO VILA NOVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/03/2015 a 22/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991524 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007524-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0991524

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7450 - JOAO PAULO TIVERON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/03/2015 a 26/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986750 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007250-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0986750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/03/2015 a 17/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994738 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008454-75.2015.4.03.8001

Documento nº 0994738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5260 - JOAO ROMEU PESTANA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 25/03/2015 a 25/03/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1003746 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP embora intimada, (docs. 0810383 e 0804842) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada (doc. 1003638).

2. Isto posto, aplico à empresa SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP a penalidade de multa moratória no valor de R\$526,25 (quinhentos e vinte seis reais e vinte cinco centavos), pelo atraso injustificado de 08 (oito) dias para o fornecimento de garrafas térmicas (lote três) e pelo atraso injustificado de 15 (quinze) dias para o fornecimento de bandejas (lote quatro), a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 12.776.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa SM MÁQUINAS E COMÉRCIO EIRELI EPP. por umadas formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1003567 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada ao doc. 1003463, mantenho a decisão do doc. 0800312: imposição à empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** da penalidade de **multa moratória no valor de R\$101,28 (cento e um reais e vinte e oito centavos)**, pelo atraso injustificado de **8 (oito) dias** para o fornecimento de 20 (vinte) microondas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.779.10.14 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhe-se os autos ao Núcleo Financeiro, para que o valor de **R\$101,28 (cento e um reais e vinte e oito centavos)**, **retido preventivamente** (doc. 0760576), seja convertido em renda da União.
4. Oportunamente, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
5. Após, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/04/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1006782 - Portaria ::

Portaria Nº 1006782, DE 08 DE abril DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$ 400,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 09/04/2015, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1004218 - Portaria ::

Portaria Nº 1004218, DE 07 DE abril DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA LUCIA PRADO GARCIA, R.F.: 2037

Exercício 2014

de 07/04/15 a 16/04/15,

para 29/06/15 a 08/07/15;

Exercício 2015

de 23/06/15 a 07/07/15 e 13/10/15 a 27/10/15

para 12/08/15 a 21/08/15, 20/10/15 a 29/10/15 e 09/12/15 a 18/12/15;

LETÍCIA DA SILVA, R.F.: 5192

de 22/04/2015 a 01/05/2015 e 03/06/15 a 12/06/15

para 27/05/2015 a 05/06/2015 e 23/09/15 a 02/10/15;

NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, R.F.: 648

de 30/06/2015 a 14/07/2015 e 03/11/2015 a 17/11/2015

para 13/10/2015 a 27/10/2015 e 28/10/15 a 11/11/15;

RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, R.F.: 4396

de 19/06/2015 a 03/07/2015 e 25/09/2015 a 09/10/2015

para 09/06/2015 a 23/06/2015 e 15/09/15 a 29/09/15.

SUSPENDER, em virtude de licença médica, entre 29/03 e 09/04/15, a parcela de férias do servidor **DUQUE DE MARIALVA, R.F.: 654**, marcada de 29/03/15 a 09/04/15, ficando os 12 dias remanescentes **para gozo de 29/04 a 10/05/2015.**

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 0923710/2015-CEUNI, referente à parcela de férias da servidora **ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, R.F.: 7616**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...a partir de 02/03/15, a parcela de férias da servidora **ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, R.F.: 7616**, marcada de 18/02/15 a 19/03/15, ficando os 18 dias remanescentes **para gozo de 16/06/15 a 03/07/2015.**”

Leia-se:

“...a partir de 27/02/15, a parcela de férias da servidora **ISSANA FAGUNDES SCHEFFLER COELHO, R.F.: 7616**, marcada de 18/02/15 a 19/03/15, ficando os 21 dias remanescentes **para gozo de 16/06/15 a 06/07/2015.**”
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 07/04/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1006459 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 20/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1006404 no processo SEI nº 0031792-15.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, nos dias 08 e 09 de abril de 2015, a MM^a Juíza Federal DRA. ROSANA FERRI, em substituição à MM^a Juíza Federal Substituta DRA. RENATA COELHO PADILHA.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 08/04/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006583 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 21/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará em licença para tratamento de pessoa da família no período de 09/04/2015 a 28/04/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 08/04/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1005977 - Portaria ::

Portaria Nº 1005977, DE 08 DE abril DE 2015.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo,

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 998503/2015, de antecipação de férias do exercício de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07/04/2015, da servidora **MARIA LUCIA ALCALDE, RF 6595**, Diretora de Secretaria;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 998503/2015, **por absoluta necessidade de serviço**, como segue:

6595 **MARIA LUCIA ALCALDE**

Parcela Única: **03/06/2015 a 02/07/2015**

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação de 1/3 das férias: (S)

São Paulo, 08 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal

9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0997670 - Portaria ::

Portaria Nº 0997670, DE 31 DE março DE 2015.

O Doutor **CIRO BRANDANI FONSECA**, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar a servidora **JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO**, RF 4.518, para substituição da servidora **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, RF nº 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, em virtude de férias, no período de 6 a 17 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 31/03/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1005398 - Portaria ::

Portaria Nº 1005398, DE 08 DE abril DE 2015.

A DOUTORA **FERNANDA SOUZA HUTZLER**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA NEVES CAMARGO**, RF 5683, Oficial de Gabinete da 2ª

Vara Gabinete - FC 05, esteve em férias no período de 27/02 a 18/03/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONÇALVES - RF 7284, para substituir a servidora ANA PAULA NEVES CAMARGO - RF 5683, no período de férias supra citado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Souza Hutzler, Juíza Federal**, em 08/04/2015, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0989771 - Portaria ::

Portaria Nº 0989771, DE 26 DE março DE 2015.

Férias/ servidores

O DOUTOR RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, Oficial de Gabinete - FC05, da 12ª Vara/Gabinete, estará ausente, em virtude de compensação de Plantão Judiciário, nos dias 30 e 31/03/2015,

CONSIDERANDO que a servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, Oficial de Gabinete - FC05, da 12ª Vara/Gabinete, estará em férias durante o período de 06/04 a 15/04/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, em substituição à servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, durante o referido período de compensação.

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, em substituição à servidora APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA - RF 4975, durante o referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juíza Federal**, em 08/04/2015, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0991359 - Portaria ::

Portaria Nº 0991359, DE 27 DE março DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os princípios que regem os Juizados Especial Federais, dispostos na Lei nº.10.259/2001 e Lei nº.9.099/1995 e a necessidade de organizar os trabalhos internos deste Juizado;

CONSIDERANDO o elevado número de perícias médicas e socioeconômicas realizadas neste Juizado, a necessidade padronizar os documentos e adequar os quesitos do Juízo às necessidades da legislação existente para agilizar os serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar neste Juizado a Portaria nº 0822522, de 12 de dezembro de 2014, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no qual padroniza os quesitos a serem respondidos pelos peritos médicos e sociais nos pedidos de **Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência**, previsto na Lei complementar nº.142/2013, de 08/05/2013, e Decreto nº. 8.145/2013, de 03/12/2013 (**Anexo I – quesitos médicos e Anexo II – quesitos do Serviço Social**).

Parágrafo 1º: Os formulários 4, 5.b e 5.c da Portaria Interministerial de nº 1, de 27 de janeiro de 2014 deverão ser preenchidos pelos(as) peritos(as) e apresentados como ANEXO aos laudos periciais.

Parágrafo 2º: Os quesitos constantes no **Anexo I e II** deverão ser observados pelos(as) peritos(as) a fim de que constem dos laudos a serem entregues a partir da publicação desta Portaria

Dê-se ciência aos peritos médicos e assistentes sociais que atuam neste Juizado para que cumpram essa Portaria. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Diretoria do Foro, Procuradoria Geral Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Procuradoria do Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Osasco.

ANEXO I

Quesitos do Juízo – Perícia Médica

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Nos termos do art. 20, § 2º, da Lei nº 8.742/1993, in verbis:”*Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas*”. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF),

determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:

Domínio/Atividade	25 pontos	50 pontos	75 pontos	100 pontos
Sensorial				
Comunicação				
Mobilidade				
Cuidados Pessoais				
Via doméstica				
Educação, trabalho e vida econômica				
Socialização e vida comunitária				

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

() Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;

() Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;

() Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;

- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência

7.4 - Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE?** Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave)

ANEXO II

Quesitos do Juízo – Perícia Socioeconômica

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:

- a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?
- b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
- c. Freqüente e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
- d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
- e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
- f. Freqüente o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.

3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?

7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004398 - Portaria ::

Portaria Nº 1004398, DE 07 DE abril DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305, de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como peritos no Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **por período indeterminado**: PAULO EDUARDO RIFF, Médico Neurologista, CRM 28037, inscrito no CPF nº 670.761.738-91 e CARLOS ALBERTO DO CARMO TRALLI, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/SP 0601753223, inscrito no CPF nº 083.153.438-90.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

:: SEI / TRF3 - 1004797 - Portaria ::

Portaria Nº 1004797, DE 07 DE abril DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO as férias do servidor Anderson Caetano de Moura, técnico judiciário, RF 5365, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015 (30 dias), conforme Portaria nº 0964349 de 12/03/2015, deste JEF;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias do servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, técnico judiciário, RF 5365, a partir de 07/04/2015, ficando a fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo oportuno.

DESIGNAR a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA – Analista Judiciário – RF 7599, para substituir o servidor Anderson Caetano de Moura, Técnico Judiciário, RF 5365, no exercício do Cargo em Comissão – CJ 03 – Diretor de Secretaria deste Juizado Especial Federal, no dia no 06/04/2015, em virtude de férias titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal
Presidente deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

:: SEI / TRF3 - 1004906 - Portaria ::

Portaria Nº 1004906, DE 07 DE abril DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias da servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, Técnico Judiciário, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, conforme a Portaria nº 0639808 de 02/09/2014, deste JEF;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA**, RF 3174, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI**, RF 2783, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 06/04/2015 a 17/04/2015, em virtude de férias do titular.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juiz Federal, em 08/04/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal
Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1005622 - Portaria ::

Portaria Nº 1005622, DE 08 DE abril DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias do servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5676, Técnico Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2014

2ª Parcela – 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias)

para

2ª Parcela – 08/06/2015 a 19/06/2015 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli**, Juiz Federal, em 08/04/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 1005517 - Portaria ::

Portaria Nº 1005517, DE 08 DE abril DE 2015.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores; **CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a médica abaixo qualificada para atuar na qualidade de perita em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Vanessa Dias Gialluca	289.655.478-57	Medicina do Trabalho

Art. 2º - A atuação da perita credenciada deverá observar os ditames das Portarias nºs 0858350, de 09 de janeiro de 2015 (DJF3 13/01/2015); 0860027, de 09 de janeiro de 2015 (DJF3 13/01/2015); 0934611, de 25 de fevereiro de 2015 (DJF3 02/03/2015); 0936548, de 26 de fevereiro de 2015 (DJF3 02/03/2015); 0938675, de 27 de fevereiro de 2015 (DJF3 03/03/2015); e 0945620, de 03 de março de 2015 (DJF3 06/03/2015), todas deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1001787 - Portaria ::

Portaria Nº 1001787, DE 06 DE abril DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; **CONSIDERANDO** que a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO, RF 6094, Oficial de Gabinete (FC-05) estará no gozo de férias no período de 22/04/2015 a 02/05/2015;

RESOLVE :

1. DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO, RF 7486, para substituí-la no período de

22/04/2015 a 23/04/2015 e 25/04/2015 a 02/05/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 08/04/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1001760 - Portaria ::

Portaria Nº 1001760, DE 06 DE abril DE 2015.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10 de abril de 2015, o período de férias anteriormente marcado de 06/04/2015 a 17/04/2015, referente à servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, ficando a fruição de 08 (oito) dias remanescentes para o período de 19 a 26 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 08/04/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1005421 - Portaria ::

Portaria Nº 1005421, DE 08 DE abril DE 2015.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ANTECIPAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JAIR GIBIM GONÇALVES JUNIOR, técnico judiciário, RF 7569, de 01 a 15/07/2015 para 06 a 20/02/2015;

ANTECIPAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, técnico judiciário, RF 7209, de 26/06/2015 a 10/07/2015 para 20/05/2015 a 03/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1004063 - Portaria ::

Portaria Nº 1004063, DE 07 DE abril DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo relacionado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

1 - Eduardo D'Angelo Mimessi, psiquiatra, CRM SP nº. 121217, CPF nº 254.313.258-92 ;

Parágrafo Único. A atuação do profissional supra citado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. Os laudos não apresentados em 30 (trinta) dias após a data designada para a realização da perícia não serão remunerados, salvo autorização judicial em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 08/04/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0999210 - Portaria ::

Portaria Nº 0999210, DE 02 DE abril DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUAURLHOS, 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como no Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 18 de maio de 2015, às 11 horas, na Secretaria deste Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Guarulhos, que se estenderá até o dia 20 de maio de 2015, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria deste Juizado, José Caetano Letieri Neto.

Destarte, não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas;

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;

Durante o período da Inspeção não haverá suspensão do atendimento aos jurisdicionados, bem como não haverá interrupção das atividades e dos prazos processuais;

As audiências e as perícias médicas designadas para o período deverão ser mantidas.

Determino a expedição de ofícios à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Guarulhos, ao Órgão do Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, dando-se ciência do agendamento e convidando para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser afixado no quadro de avisos desta Secretaria e no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/04/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVANA BARBA PACHECO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos

:: SEI / TRF3 - 1004701 - Portaria ::

Portaria Nº 1004701, DE 03 DE abril DE 2015.

A DOUTORA **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequação da escala de férias, **RESOLVE:**

Considerando que a servidora **VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA**, técnica judiciária, RF 1295, **Supervisora do Setor de Processamento (FC-5)**, gozará férias no período de 06 a 15 de abril de 2015 (10 dias). **INDICAR**, para substituí-la, no referido período o servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/04/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006216 - Portaria ::

Portaria Nº 1006216, DE 08 DE abril DE 2015.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Portaria CORE nº 1917, de 24/03/2015, que designou o período de 29/06/2015 a 08/07/2015 para realização de Correição Geral Ordinária e inspeção de avaliação neste Juizado, **RESOLVE:**

RETIFICAR os períodos de férias anteriormente concedidos às servidoras abaixo nominadas, para fruição da seguinte forma:

CLÁUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, técnica judiciária:

Primeira parcela: 15/07/2015 a 24/07/2015 (10 dias);

Segunda parcela: 27/11/2015 a 16/12/2015 (20 dias);

SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA, RF 3329, técnica judiciária:

Terceira parcela: 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/04/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0999212 - Edital ::

Edital

EDITAL INSPEÇÃO -2015

A Doutora Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **18 a 20 de maio de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 11 horas do dia 18 de maio de 2015, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Doutora Ivana Barba Pacheco, Corregedora da Vara, com auxílio do Juiz Federal Substituto, Doutor Thales Braghini Leão, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor José Caetano Letieri Neto.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Guarulhos, na avenida Salgado Filho, n.º 2.050, térreo, Jardim Maia, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de abril de 2015.

Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se.

Ivana Barba Pacheco
Juíza Federal
Presidente do Juizado Especial

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 08/04/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1000420 - Portaria ::

Portaria Nº 1000420, DE 06 DE abril DE 2015.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **Considerando** a absoluta necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar as férias da servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES, RF 5456, anteriormente designadas para o período de 22/04 a 30/04/2015, designando o período de 08/06 a 16/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1005506 - Portaria ::

Portaria Nº 1005506, DE 08 DE abril DE 2015.

PORTARIA Nº 11/2015

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 11 e 12 de abril de 2015, da seguinte forma:

Dia 11/04/2015:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245

Fabiola Pícoli - RF 6759

Tatiana Canteras Moliner – RF 4857

Dia 12/04/2015:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245

Flávia Fraga Dynia Rinaldi – RF 6820

Fabiola Della Togna Bechara – RF 6480

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1007278 - Portaria ::

Portaria Nº 1007278, DE 08 DE abril DE 2015.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO que:

O servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, está em licença saúde, no período de **08/04/2015 a 30/04/2015**;

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor Vilson Anselmo Agapito, RF 4187.

Jaú, 09 de abril de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 09/04/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1005612 - Portaria ::

Portaria Nº 1005612, DE 08 DE abril DE 2015.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a **absoluta necessidade do serviço**,

R E S O L V E:

I- INTERROMPER as férias da servidor Ayrton José Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, RF 3644, marcadas no período de 8/4/2015 a 17/4/2015 (2ª parcela do exercício de 2015), a partir de 9/4/2015, os dias remanescentes para gozo de 12/8/2015 a 20/8/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1001756 - Portaria ::

Portaria Nº 1001756, DE 27 DE março DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a primeira parcela das férias (exercício 2015) da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 06 a 15/04/2015 (10 dias), para 10 a 19/11/2015 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007104 - Portaria ::

Portaria Nº 1007104, DE 08 DE abril DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias (exercício 2014) do servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, de 02 a 21/03/2015 (20 dias), para 29/01/2015 a 17/02/2015 (20 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007165 - Portaria ::

Portaria Nº 1007165, DE 08 DE abril DE 2015.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar o servidor **FERNANDO PINTO VILANOVA**, Técnico Judiciário - RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para a realização do plantão judiciário, no período de **10 a 11/04/2015**.

b) Designar o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA**, Técnico Judiciário - RF

1319, Assistente I, para a realização do plantão judiciário, no período de **12 a 13/04/2014**;
c) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **14 a 17/04/2015**.
O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 11 e 12/04/2015**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br
As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 08/04/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0974790 - Portaria ::

Portaria Nº 0974790, DE 18 DE março DE 2015.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 06644981, para

ALTERAR o 1º período de fêria da servidora ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO (Técnica Judiciária, RF 3690), referentes ao exercício de 2015, anteriormente designado para fruição de 04/05/2015 a 13/05/2015 (10 dias), para fruição no período de 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos**, Juiz Federal, em 08/04/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1002931 - Portaria ::

Portaria Nº 1002931, DE 07 DE abril DE 2015.

O DOUTOR **DECIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias da servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO- RF 6175, a partir de 07/04/2015, bem como, **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o 2º período de férias anteriormente marcadas de 30/06/2015 a 17/07/2015, ficando designados os seguintes períodos para fruição da férias de 2015: de 29/06/2015 a 17/07/2015 (19 dias) e de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS, RF 6315, anteriormente marcadas de 22/04/2015 a 30/04/2015 para o período de 26/05/2015 a 03/06/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1002938 - Portaria ::

Portaria Nº 1002938, DE 07 DE abril DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, nos períodos de 03 a 18 de abril e 20 a 29 de abril de 2015 concomitantes com sua licença saúde no período de 03 de abril a 1º de junho de 2015,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora Irene de Souza Santos Ravazzi, RF 2523, fazendo constar como segue:

- De 03 a 18 de abril para 02 a 17 de junho de 2015 e
- De 20 a 29 de abril para 28 de setembro a 07 de outubro de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 07 de abril 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0991474 - Portaria ::

Portaria Nº 0991474, DE 27 DE março DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastada por motivo de saúde durante o período de quarenta dias, a contar de 26/03/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991256 - Portaria ::

Portaria Nº 0991256, DE 27 DE março DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO o pedido de licença médica, durante o período de 40 (quarenta) dias, da servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, a contar do dia 26/03/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de saúde, os seis dias remanescentes do primeiro período de férias da servidora supra mencionada, qual seja de 22/04/2015 a 27/04/2015 para o período de **14/12/2015 a 19/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 27/03/2015, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1006166 - Edital ::

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e aos artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como ao Edital expedido pela Diretoria do Foro, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 23.12.2014, designou o período de 18 a 22 de maio de 2015, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **18 a 22 de maio de 2015**, na Sala de Audiências da Secretaria da 9ª Vara Previdenciária Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Drª Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Corregedora da Vara. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais no período compreendido pela inspeção (18 a 22/05/2015)** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos; **f)** como forma de facilitar a realização da inspeção, com a emissão dos relatórios preliminares e contagem física dos processos, **determino o recolhimento de todos os autos até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, ou seja, até o dia 11/05/2015.** **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal “Pedro Lessa”, à Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Procuradoria Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 08/04/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 0964271 - Portaria ::

Portaria Nº 0964271, DE 12 DE março DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Euzébio Januário de Brito, RF 4501, para Substituir o Servidor José Nelson da Silva - RF 5777, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Mauá (FC-6), nos dias 13/03/2015 e 20/03/2015 em virtude de compensação de horas trabalhadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 08/04/2015, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988320 - Portaria ::

Portaria Nº 0988320, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do Servidor Waldemir Vieira de Barros, RF 5501, anteriormente marcadas para os períodos de 13 a 31/07/2015 (1ª Parcela - 19 dias) e 03 a 13/11/2015 (2ª Parcela - 11 Dias), para 25/05 a 03/06/2015 (1ª Parcela - 10 dias); de 30/09 a 09/10/2015 (2ª Parcela - 10 Dias); e de 09 a 18/12/2015 (3ª Parcela 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 08/04/2015, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988358 - Portaria ::

Portaria Nº 0988358, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do Servidor José Nelson da Silva, RF 5777, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15/04/2015 (2ª Parcela - 10 dias) e 13 a 22/07/2015 (3ª Parcela - 10 Dias), para 30/11 a 19/12/2015 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária**, em 08/04/2015, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1004430 - Portaria ::

Portaria Nº 1004430, DE 07 DE abril DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 10/04/2015 às 09h de 17/04/2015	Drª. Flávia Cera de Toledo

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004459 - Portaria ::

Portaria Nº 1004459, DE 07 DE abril DE 2015.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL , DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Art. 1º- O Setor de Distribuição desta Subseção **fica autorizado**, desde a publicação desta Portaria, a encaminhar para a Vara que originalmente enviou o processo em questão, sem maiores formalidades, os processos do JEF (anteriormente encaminhados pelas Varas) reencaminhados para as 1ª e 2ª Varas locais nos quais inexistente especificação sobre a qual delas se refere o encaminhamento.

Art. 2º- Após publicada, afixe-se esta Portaria no átrio deste Fórum. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0982632 - Portaria ::

Portaria Nº 0982632, DE 24 DE março DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0922278, de 18 de fevereiro de 2015, de substituição em decorrência a férias.

Art. 1º - Onde se lê: "CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, no período compreendido entre 02/03/2014 a 20/03/2014, em razão de férias", Leia-se: CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, no período compreendido entre 02/03/2015 a 20/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, em 08/04/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0960784 - Portaria ::

Portaria Nº 0960784, DE 11 DE março DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor **Vinícius Santos Carmo**, Técnico Judiciário, RF7579, relativa ao exercício 2014, anteriormente marcada para 08/04/2015 a 17/04/2015, para **13/05/2015 a 22/05/2015**.

Art.2º Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 08/04/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986251 - Portaria ::

Portaria Nº 0986251, DE 25 DE março DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 935727, de 26/02/2015, nos seguintes termos:

I - onde se lê: "... nos períodos de 16/10/14, ...", leia-se: "... nos períodos de 16/10/14 a 16/11/14, ...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 08/04/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988205 - Portaria ::

Portaria Nº 0988205, DE 26 DE março DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 931743, de 24/02/2015, nos seguintes termos:

I - onde se lê: "...de 20/02/2015 até a publicação da sua designação...", leia-se: "...de 20/02 a 26/02/15, de 28/02 a 08/03/15 e de 10/03 a 15/03/15...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 08/04/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 1004726 - Portaria ::

Portaria Nº 1004726, DE 07 DE abril DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a extrema necessidade de serviço na Seção de Cálculos Judiciais da Vara Federal de Avaré,

RESOLVE:

ALTERAR , por necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA, RF 6289**, anteriormente designadas para o período de 22/04/2015 a 01/05/2015, para os dias 16 a 25 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 07/04/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1006167 - Portaria ::

Portaria Nº 1006167, DE 08 DE abril DE 2015.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **PATRICIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, Oficiala de Gabinete, RF 4566, no dia 06/04/2015 (01 dia), ausente por estar em licença médica.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006193 - Portaria ::

Portaria Nº 1006193, DE 08 DE abril DE 2015.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FERNANDO NARDON NIELSEN**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, Técnico Judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de **06/04 a 15/04/2014** (10 dias), referente à 2ª Etapa 2013/2014, sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 08/04/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1003401 - Portaria ::

Portaria Nº 1003401, DE 07 DE abril DE 2015.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **06/04/2015 a 15/04/2015**;

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0996805 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 010/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 04/2015;

R E S O L V E :

I- RETIFICAR a Portaria 04/2015 para constar as correções abaixo, nos seguinte itens:

No **item I**, onde se lê (...) anteriormente designado de 26/01/2015 à 26/03/2015 (10 dias) para 09/03/2015 à 26/03/2015 (10 dias), leia-se (...) anteriormente designado de 26/01/2015 à 12/02/2015 (18 dias) para 09/03/2015 à 26/03/2015 (18 dias);

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006803 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 012/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, o período de gozo de férias relativas ao período concessivo de 2014/2016 da servidora ANA MARIA SILVA E PAIVA, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512, **de 08/04/2015 a 17/04/2015 (10 dias)** e de **01/08/2015 a 10/08/2015 (10 dias)** para que sejam fruídas nos períodos de **08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)** e de **20/12/2015 a 29/12/2015 (10 dias)**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRAM-SE.

Três Lagoas/MS, 09/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1006028 - Edital ::

Edital

PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Ponta Porá - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **11 a 15 de maio de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **15:00 horas do dia 11 de maio de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos

os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porã/MS, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ponta Porã/MS, aos 08 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 08/04/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.